



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 251/2026

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que o **Maio Amarelo** é um movimento internacional de conscientização criado com a finalidade de chamar a atenção de toda a sociedade para os altos índices de mortes e ferimentos em acidentes de trânsito no mundo todo, promovendo uma cultura de paz, respeito e responsabilidade no trânsito;

CONSIDERANDO que o Brasil enfrenta um **cenário crítico** em sua mobilidade urbana, com quase **100 mortes por dia** em decorrência de sinistros de trânsito, sendo **33 jovens motociclistas** – vidas interrompidas que poderiam ter sido poupadas com atitudes mais conscientes por parte de todos os condutores;

CONSIDERANDO que a campanha oficial do Maio Amarelo para o ano de 2026 traz o tema “**No trânsito, enxergar o outro é salvar vidas**”, refletindo a necessidade urgente de tornar visíveis aqueles que muitos condutores não enxergam no dia a dia: **pedestres, ciclistas e motociclistas** – os grupos mais vulneráveis e mais impactados pela violência no trânsito;

CONSIDERANDO que a **Sra. Lúcia Helena Cassiano Michelin**, na qualidade de **Observadora da ONSV (Observatório Nacional de Segurança Viária)** e **Representante do Maio Amarelo no município de Bebedouro**, tem desempenhado papel fundamental na articulação, organização e realização das ações de conscientização sobre trânsito seguro em nossa cidade, mobilizando poder público, entidades civis, empresários e a comunidade em geral;

CONSIDERANDO que, no dia **23 de maio**, a Sra. Lúcia Helena Cassiano Michelin liderou a organização da **Caminhada da Paz no Trânsito**, com concentração às 9h em frente à Prefeitura Municipal de Bebedouro e saída às 10h, contando com a participação expressiva de dezenas de cidadãos, autoridades, familiares de vítimas de trânsito, motoristas profissionais, motociclistas, ciclistas e demais interessados na causa;

CONSIDERANDO que a referida caminhada, além de promover a conscientização por um trânsito mais humano e seguro, contou com **sorteio de brindes** para os participantes, valorizando o engajamento da população e demonstrando que é possível unir informação, mobilização comunitária e estímulo à participação ativa;

CONSIDERANDO que, durante a **16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bebedouro**, realizada no dia **25 de maio**, a Sra. Lúcia Helena Cassiano Michelin fez uso da **tribuna livre**, nos termos do artigo 249 do Regimento Interno, para discorrer sobre a importância do Maio Amarelo, os números alarmantes da violência no trânsito brasileiro, os fatores de risco (ansiedade, pressa,

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55460/2026 - 27/05/2026 14:59 - PROCESSO 1262/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



desatenção, excesso de velocidade, uso de bebidas alcoólicas e uso de celular ao volante) e as atitudes simples que podem salvar vidas;

CONSIDERANDO que a fala da Sra. Lúcia na tribuna desta Casa foi marcada pela **sensibilidade, clareza, conhecimento técnico e compromisso genuíno com a vida**, emocionando os presentes e reforçando a mensagem central da campanha: “enxergar o outro é salvar vidas”;

CONSIDERANDO que a atuação da Sra. Lúcia Helena Cassiano Michelin como representante do Maio Amarelo em Bebedouro vai muito além da organização de um único evento – trata-se de um **trabalho contínuo, voluntário e apaixonado**, que ao longo dos anos tem contribuído para a formação de uma nova cultura de trânsito em nossa cidade, baseada no respeito, na empatia e na responsabilidade compartilhada;

CONSIDERANDO que pequenas atitudes – como respeitar a faixa de pedestres, não usar o celular enquanto dirige, não consumir álcool antes de assumir a direção, reduzir a velocidade em vias urbanas e utilizar equipamentos de segurança – podem e salvam vidas, e que a Sra. Lúcia tem sido uma incansável difusora dessas mensagens;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece a importância de valorizar e aplaudir aqueles que, de forma voluntária, dedicada e persistente, contribuem para tornar Bebedouro uma cidade mais segura, mais humana e mais acolhedora para todos os seus cidadãos, especialmente os mais vulneráveis no trânsito;

Solicitamos à Mesa, nos termos regimentais, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES** à Sra. **LÚCIA HELENA CASSIANO MICHELON**, Observadora da ONSV (Observatório Nacional de Segurança Viária) e Representante do Maio Amarelo no município de Bebedouro, pela brilhante organização da Caminhada da Paz no Trânsito, realizada no dia 23 de maio, e pelo expressivo e emocionante uso da palavra na tribuna livre desta Casa durante a 16ª Sessão Ordinária do dia 25 de maio, para falar sobre o Maio Amarelo e a urgência de um trânsito mais seguro, humano e que preserve a vida dos bebedourenses.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópia seja encaminhada à Sra. **Lúcia Helena Cassiano Michelin**, com os cumprimentos desta Câmara Municipal de Bebedouro, como legítimo reconhecimento do Poder Legislativo municipal à sua dedicação, ao seu trabalho voluntário e à sua incansável luta por um trânsito de paz em nossa cidade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de maio de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55460/2026 - 27/05/2026 14:59 - PROCESSO 1262/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55460/2026 - 27/05/2026 - 14:59 - A9SF-5VKY-HZ8M-65A9

PROTOCOLO 55460/2026 - 27/05/2026 14:59 - PROCESSO 1262/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=A9SF5VKYHZ8M65A9>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A9SF-5VKY-HZ8M-65A9

